



CNPJ/MF Nº 06.554.018/0001-11

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

A V I S O

A Prefeitura Municipal de Antônio Almeida (PI), através do seu pregoeiro oficial, avisa aos interessados que fará realizar às 09:00 horas do dia 26 de dezembro de 2013, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL e ADJUDICAÇÃO GLOBAL objetivando a Contratação de fornecedor de Adubo, destinados a atividades de Apoio à Produção e Abastecimento aos pequenos produtores da Agricultura Familiar, em especial às famílias do Assentamento Beleza, zona rural do município de Antônio Almeida, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I, do Edital, que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida com a Comissão Permanente de Licitações/Equipe do Pregoeiro, das 08:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira.

Antônio Almeida - PI, 16 de Dezembro de 2013.

Darlan Valentin da Costa
Pregoeiro - PMAA

CNPJ/MF Nº 06.554.018/0001-11

RESENHA DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2013 - PMAA
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2013
TERMO DE CONTRATO Nº 039/2013

Assinatura: em 16 de Dezembro de 2013.

Publicado em 17/12/2013, no mural da Prefeitura, e no Diário Oficial dos Municípios.

Vigência: O prazo para execução das obras e serviços, objeto do presente Contrato, será de 30 (trinta) dias, conforme Cronograma de Execução, contados a partir da Ordem de Serviços, podendo prorrogar-se por períodos iguais e sucessivos, até a conclusão final da obra conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: M P DE SANTANA - ME "R & S Construções", situada na Rua Jucy Martins, 138, Bairro: Água Branca, na cidade de Uruçuí - PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.665.664/0001-70, neste ato por seu representante o Sr. Milton Pereira de Santana CPF: 398.117.783-53 RG: 1.035.929 - SSP/PI.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação dos serviços de manutenção, reparos e reforma das Unidades Escolares: Teresa Alves da Costa Albuquerque, 31 de Março, Creche Apolônia Costa de Carvalho, Luís Ferreira e Luiz Martins de Araújo do município de Antônio Almeida - PI, conforme planilhas orçamentárias e projeto básico, parte integrante do Edital da Tomada de Preços nº 017/2013 e Proposta apresentada.

VALOR: R\$: 24.529.83 (vinte e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos);

FONTE DE RECURSO:

- FPM/ISS/ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIO, com suporte na seguinte dotação orçamentária:

02.05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E LAZER
12.361.0130.1.200	Const. e Ampliação de Unidades Escolares
4.4.90.51	Obras e Instalações

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Praça Quincas Castro, 15 – Centro
CNPJ Nº 06.554.802/0001-20

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo de Autorização à Adesão de Registro de Preços - PAAARP Nº 044/2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Ato de Cooperação Técnica nº 044/2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE X PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
Objeto: Adesão ao Processo de Registros de Preços - Pregão Presencial nº 010/2013 - SRP / PM Amarante / Lote "D" (MATERIAL DE INFORMÁTICA), Lote "E" (SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA), Lote "F" (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO), Lote "G" (ELETRODOMÉSTICOS/SPLITS) e Lote "H" (MATERIAL DE EXPEDIENTE) - Utilização Provisória.
Motivo: Necessidade de regularizar objetos de interesse da Prefeitura Municipal de DEMERVAL LOBÃO (CNPJ 06.554.885/0001-57), agilizando os procedimentos de contratações mediante a utilização de preços regularmente licitados e registrados em Atas deste Poder Executivo Municipal.
Liberação: 50% dos Itens requeridos
Base Legal: Decretos do Executivo Municipal de Amarante n.ºs 80/2011, 91/2011, 92/2011 e 93/2011, Decreto Federal nº 7892/2013, Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93.
Amarante (PI), 16 de Dezembro de 2013.



DECRETO Nº 40 Avelino Lopes -PI, de 01 de Outubro De 2013.

Dispõe sobre a exoneração dos titulares de cargos comissionados das funções de confiança municipal de Avelino Lopes - PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AVELINO LOPES - PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Constituição do Estado do Piauí e a Lei Orgânica do Municipal e demais atos normativos que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os titulares de **CARGOS COMISSONADOS E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA, EXCETO o Controlador Geral do Município, Ch. do Setor Tributário, Ch. do Setor de Contabilidade, Ch. do Dep. de Obras e Urbanismo, Ch. de Limpeza, Sec. Aux. Gab., Ch. do Dep. Limp. Pública, Assessoria de Comunicação, Ch. Almoxarifado e os Secretários de Finanças, Educação, Saúde, Obras, Assistência Social, Agricultura, Cultura**, conforme relação em anexo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Avelino Lopes - PI, 01 de outubro.

DIOSTENES JOSÉ ALVES.
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO